

Câmara de Vereadores

DE

BENTO GONÇALVES

N.º _____

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 25/65
PODER EXECUTIVO

CRIA O TÍTULO HONORÍFICO DE BENTO GONÇALVES

DATA DA ENTRADA: 19 de novembro de 1965.

Distribuido ao Vereador: _____

SOLUÇÃO: _____

OBSERVAÇÕES: *Aprovado em 1ª sessão*

APROVADO EM
2ª DISCUSSÃO

*Lei 188, de
7-12-1965*

APROVADO EM
1ª DISCUSSÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
CÂMARA DE VEREADORES

Of. 53/65

Bento Gonçalves,
4 de dezembro de 1965,

Senhor Vice-Prefeito:

Temos a grata satisfação de comunicar a aprovação por unanimidade de votos, do projeto de lei nº 25/65, de vossa au toria que Cria o Título de Cidadão de Bento Gonçalves, com a seguinte emenda modificativa da Comissão Especial que apreciou a matéria:

Redija-se desta forma o artigo 2º:

Art. 2º - O título será concedido mediante lei, de iniciativa de qualquer dos poderes, aprovada por dois terços dos membros da Câmara, em votação secreta.

Ao ensêjo, enviamos nossos votos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente.

Lucindo Andreola
Presidente.

A SUA SENHORIA O SENHOR
ERVALINO BOZZETTO
DD. VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO
NESTA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
CÂMARA DE VEREADORES

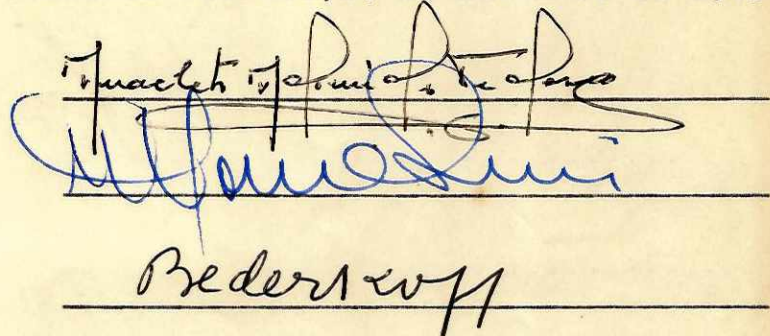
EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 25/65, QUE
CRIA O TÍTULO HONORÍFICO DE " CIDADÃO DE BENTO
GONÇALVES. "

A Comissão Especial designada para emitir parecer sobre o Projeto de Lei, 25/65, do Poder Executivo, é de parecer que o mesmo deverá ser aprovado pelo Plenário, com a seguinte EMENDA modificativa :

Redija-se, desta forma, o artigo 2º :

Artº 2º - O título será concedido mediante lei, de iniciativa de qualquer dos poderes, aprovada por dois terços dos membros da Câmara, em votação secreta.

Sala Fernando Ferrari, 24 de novembro de 1965


Frederico

APROVADO EM
2ª DISCUSSÃO

APROVADO EM
1ª DISCUSSÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
CÂMARA DE VEREADORES

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 25/65, QUE
CRIA O TÍTULO HONORÍFICO DE " CIDADÃO DE BENTO
GONÇALVES. "

A Comissão Especial designada para emitir parecer sobre o Projeto de Lei, 25/65, do Poder Executivo, é de parecer que o mesmo deverá ser aprovado pelo Plenário, com a seguinte EMENDA modificativa :

Redija-se, desta forma, o artigo 2º :

Artº 2º - O título será concedido mediante lei, de iniciativa de qualquer dos poderes, aprovada por dois terços dos membros da Câmara, em votação secreta.

Sala Fernando Ferrari, 24 de novembro de 1965

Ismael de Souza
Albino

Bederkoff

APROVADO EM
2ª DISCUSSÃO

APROVADO EM
1ª DISCUSSÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 25/65.

" CRIA O TÍTULO HONORIFICO
" DE CIDADÃO DE BENTO GON-
" ÇALVES. "

ERVALINO BOZZETTO, VICE PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES,
EM EXERCÍCIO.

FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETOU E EU SANCIONO A SE-
GUINTE LEI:

ARTº 1º - É INSTITUIDO O TÍTULO HONORIFICO DE CIDADÃO DE BENTO
GONÇALVES, QUE SERÁ CONFERIDO A PESSOAS QUE SE TENHAM DISTINGUIDO *
POR SUA AÇÃO EM FAVOR DO MUNICÍPIO, E SE HAJAM TORNADAS MERECEDORAS*
DO RECONHECIMENTO DE BENTO GONÇALVES.

ARTº 2º - O TÍTULO SERÁ CONCEDIDO MEDIANTE LEI, DE INICIATIVA*
DE QUALQUER DOS PODERES, APROVADA POR UNANIMIDADE DA CÂMARA, EM VOTA-
ÇÃO SECRETA.

§ 1º - SANCIONADA A LEI, O PREFEITO MUNICIPAL FARÁ A ENTREGA *
DO TÍTULO EM SESSÃO SOLENE DA CÂMARA ESPECIALMENTE CONVOCADA POR SEU
PRESIDENTE.

§ 2º - O TÍTULO CONSTARÁ DE UM DIPLOMA EM PERGAMINHO E DE UMA*
MEDALHA DE OURO, COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO.

ARTº 3º - CONFERIDO O TÍTULO, SERÁ ABERTO UM LIVRO ESPECIAL NO
QUAL CONSTEM, DETALHADAMENTE, AS CAUSAS QUE DERAM ORIGEM À HOMENAGEM,
BEM COMO UMA SÍNTESE BIOGRÁFICA DA PERSONALIDADE HOMENAGÉADA.

ARTº 4º - SERÁ CASSADO O TÍTULO QUANDO O HOMENAGÉADO;

- A) - COMETER ATOS CONTRA A SOBERANIA DA NAÇÃO;
- B) - ATENTAR CONTRA O REGIME DEMOCRATICO;
- C) - INVESTIR, POR ATOS OU PALAVRAS, CONTRA O PAÍS O ESTA-
DO OU O MUNICÍPIO, OU CONTRA SEUS INTERÊSSES;
- D) - FÔR CONDENADO POR CRIME INFAMANTE, EM GRÁU IRRECORRI-
VEL;
- E) - CONDUZIR-SE DE FORMA A PROPICIAR MAU EXEMPLO OU PRO-
MOVER ESCÂNDALOS PÚBLICOS

APROVADO EM
1ª DISCUSSÃO

APROVADO EM
2ª DISCUSSÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Gabinete do Prefeito

.....

ARTº 5º - ANUALMENTE NÃO PODERÁ SER CONFERIDO MAIS DE UM TÍTULO.

§ ÚNICO - HAVERÁ EXCEPÇÃO AO DISPOSTO NESTE ARTIGO QUANDO UM A-
CONTECIMENTO EXTRAORDINÁRIO JUSTIFICAR A HOMENAGEM.

ARTº 6º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PROMULGAÇÃO,
REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, AOS DEZOITO*
DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO.

ERVALINO BOZZETTO

VICE PREFEITO EM EXERCÍCIO

*Orçamento
especial para obras.
Data 18/11/51.
Lindo André*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Gabinete do Prefeito

ART. 59 - ANUALMENTE NÃO PODERÁ SER CONTRATADO MAIS DE UM ÚNICO - HAVERÁ EXCEÇÃO AO DISPOSTO NESTE ARTIGO QUANDO O CONTECIMENTO EXTRAORDINÁRIO JUSTIFICAR A HONERARIAS.
ART. 60 - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PROMULGAÇÃO, NEGOCIAR AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO.

[Faint signature]

ERVALINO BOZZETTO
VICE PREFEITO EM EXERCÍCIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
SECRETARIA

Nº 435|65

Em 18 de novembro de 1965

Sr. Presidente :

Tenho a honra de submeter à superior deliberação dessa Egrégia Câmara o incluso projeto de lei que cria o título honorífico de "CIDADÃO DE BENTO GONÇALVES!"

Inúmeros são, sr, Presidente, patrícios nossos, e até estrangeiros, que se tornam merecedores, pelos benefícios que prestam à coletividade, de nosso reconhecimento e gratidão. E para prestá-lhes a merecida homenagem, é sôbremodo expressivo o conceder-lhes o título de CIDADÃO DE BENTO GONÇALVES. Mister se torna, entretanto, disciplinar

.....

Exmo. Snr.

Lucindo Andreola

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta Cidade

APROVADO EM
2a DISCUSSÃO

APROVADO EM
1a DISCUSSÃO